DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

(Decreto Legislativo nº 005/14, de autoria do vereador Diniz Parússolo Martins)

"Concede a Ilustríssima Srª. Tuika Yamamoto de Oliveira Lima o título de Cidadã Adamantinense"

Art. 1º A municipalidade adamantinense outorga ao Ilmª. Srª. **Tuika Yamamoto de Oliveira Lima**, o título de Cidadã Adamantinense.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em Sessão Solene, em data previamente marcada pelo homenageado e expressamente convocada para este fim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de agosto de 2014.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

NORIKO ONISHI SAITO
1ª Secretária

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
2ª Secretária